

PORTARIA Nº 161/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº036/2022**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 036/2022** para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC		
CONTRATOS	080/2022 e 081/2022		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS		
CARGO:	SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
CPF:	030.509.349-56	MATRÍCULA:	492
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		
E-MAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49 3364-0092
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49 3364-0092

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de setembro de 2022.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração e Des. Econômico

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria n 161</u>
DATA:	<u>30/09/22</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>3992</u>
	<u>Mari</u>
	Assinatura

PORTARIA Nº 161/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4222221

PORTARIA Nº 161/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº036/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 036/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC		
CONTRATOS	080/2022 e 081/2022		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS		
CARGO:	SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
CPF:	030.509.349-56	MATRÍCULA:	492
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		
E-MAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de setembro de 2022.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração e Des. Econômico